EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (PPGMAD)

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EEL/USP)

Encontram-se abertas de **05 de maio a 20 de junho de 2025** as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado - em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PPGMAD) da Escola de Engenharia de Lorena – Universidade de São Paulo (EEL/USP).

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, até às 23h59 do dia 20 de dezembro, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, com a inserção dos documentos comprobatórios nos campos correspondentes, em arquivos numerados e nomeados, conforme item 1 deste edital.

Somente serão aceitos os documentos no formato PDF e com boa qualidade de resolução; não serão aceitos arquivos de imagem nos formatos jpeg, png, gif, tif, etc. Neste sentido, todos os documentos que necessitem da assinatura do interessado, devem ser assinados eletronicamente (assinatura eletrônica certificada: GOV.BR, DocuSign ou equivalente), conforme Circ. CoPGr 12/2023.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

Serão oferecidas **16 vagas** para o **2º Semestre de 2025.**

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, **de 05/05/2025 até às 23h59 do dia 20/06/2025**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição em formulário online, com a inserção dos documentos comprobatórios nos campos correspondentes, em arquivos numerados e nomeados.

1.1. Ficha de Inscrição disponível no site do PPGMAD (https://ppgmad.eel.usp.br/) para ser preenchida e assinada eletronicamente, e anexada a mesma:
1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau. Os candidatos cursando o último semestre da graduação podem se inscrever no processo seletivo e estão desobrigados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão. No entanto, o aluno precisa finalizar o curso de graduação e entregar estes documentos na data prevista para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo.
1.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação constando notas e frequências

1.4. Cópia do: Documento de Identificação Oficial que contenha o número do CPF e do RG ou Número de Passaporte para candidatos estrangeiros.
1.5. Curriculum Lattes detalhado e documentado (em um único arquivo)
1.6. Carta de intenção (máximo de 2 páginas)
1.7. Pré-Projeto de Pesquisa (desejável)

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO:

O processo seletivo será composto por três etapas:

2.1. Etapa 1 – Análise da Carta de Intenção (peso 6)

A carta de intenção deverá demonstrar:

- Motivação para cursar o mestrado, especificamente no PPGMAD
- Indicação de afinidade com uma das linhas de pesquisa do Programa, com sugestão de temática a ser trabalhada e/ou disciplinas de interesse
- Coerência entre trajetória acadêmica/profissional
- Sugestão desejável de orientação entre os professores do programa (caso houver)

2.2. Etapa 2 – Análise do Curriculum Lattes (peso 4)

O curriculum deverá apontar:

- Produção científica (artigos, livros, capítulos, produção técnica, iniciação científica)
- Participação em eventos acadêmicos e profissionais
- Formação principal e complementar (cursos, certificações etc.)

Informações não documentadas não serão computadas na Seleção.

2.3. Etapa 3 – Prova Dissertativa Online (peso 5)

A prova dissertativa será realizada **online**, por meio de plataforma digital previamente informada aos candidatos, no dia **04/07/2025**, **das 9h às 12h** (horário de Brasília).

Critérios de avaliação:

- Clareza na exposição das ideias
- Argumentação lógica e coerente
- Capacidade de análise crítica
- Domínio da norma culta da língua portuguesa

A nota final será calculada com base na média ponderada das três etapas:

- Carta de intenção (peso 4)
- Curriculum vitae (peso 3)
- Prova dissertativa (peso 3)

Será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 6,0 (seis).

Os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do Programa.

Em caso de empate, na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixadas no Edital, o critério de desempate será feito pela maior nota da carta de intenção.

O resultado final será divulgado até o dia **15/07/2025**, no site oficial do Programa. Serão divulgados apenas o nome dos candidatos classificados, em ordem alfabética. As médias e as respectivas notas dos candidatos não serão divulgadas.

3. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO E DO CURRICULUM

3.1. Carta de Intenção

3.1.1. Motivação para o Mestrado no PPGMAD: Motivação clara, consistente e articulada com os objetivos do PPGMAD.

3.1.2. Afinidade com Linha de Pesquisa e Sugestão de Temática/Disciplinas: Linha de pesquisa compatível e com temática relevante.

3.1.3. Coerência da Trajetória Acadêmica/Profissional: Trajetória acadêmica e/ou profissional de coerência e alinhamento com o ingresso no mestrado e com a linha de pesquisa pretendida.

3.2. Curriculum

3.2.1. Produção Científica: Produção científica e diversificada e relevante.

3.2.2. Participação em Eventos Acadêmicos e Profissionais: Participação em eventos acadêmicos e/ou profissionais.

3.2.3. Formação Complementar: Formação relevante, com cursos de atualização, extensão ou certificações relacionados às linhas de pesquisa do Programa.

4. TÓPICOS DA PROVA ESCRITA

4.1. Questão única dissertativa sobre temas a seguir relacionados a meio ambiente e desenvolvimento, a ser sorteada no início da prova:

4.1.1. Agentes de Risco Ambiental
4.1.2. Biodiversidade e Ecologia Humana
4.1.3. Cidades Inteligentes, Inclusivas e Sustentáveis
4.1.4. Educação, Consumo e Produção Responsável
4.1.5. Gestão Ambiental e Projetos Sustentáveis
4.1.6. Recursos Hídricos
4.1.7. Sistemas Sociotécnicos
4.1.8. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável

4.2. Referências Sugeridas para Estudo**:**

- ALVES, R.R. Consumo responsável e sustentabilidade; Pessoas, empresas, governos e organizações do terceiro setor. Editora UFV, 2022.
- ÂNGELO, C., Aquecimento global, Publifolha, 2008.
- BENN, F. R.; McAULIFFE, C. A. Química e Poluição. EDUSP, 1981.
- BRAGA B. (Org.), Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável, Ed. Pearson Prentice Hall, 2005.

- CAMPOS, S. A gestão de recursos hídricos e seus impactos. Editora Reflexão Acadêmica, 2022.
- KORMONDY, Edward J.; BROWN, Daniel E.; NEVES, Walter Alves. Ecologia humana. São Paulo: Atheneu, 2002.
- PARFITT, A.M.; STEIGLEDER, C.N. A Gestão Ambiental: Pura, Simples e Aplicada. Editora Dialética, 2022.
- TELLES, D.A. Resíduos Sólidos: Gestão Responsável e Sustentável. Blucher, 2022.
- VALENTIM, L.S.O.; NARDOCCI, A.C.; GOUVEIA, N. Áreas Contaminadas e Saúde. Editora dos Editores, 2021.
- WARPECHOWSKI, A.C.M.; GODINHO, H.H.A.M.; LOCKEN, S.N. Políticas Públicas e os ODS da Agenda 2030. Fórum, 2021.

5. DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. **Calendário – Seleção para o 2° Semestre de 2025:**

Inscrições (*)	Data da Prova Escrita	Resultado	Matrícula 1ª chamada	Matrícula 2ª chamada
05/05 a 20/06/2025	04/07/2025	15/07/2025	21 e 22/07/2025	24/07/2025

(*****) **Inscrições e/ou Matrícula**: das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

5.2. **Prova Escrita:**

Início: 8h30

Término: 11h30

5.3. **Local da Prova Escrita: A prova escrita será realizada via internet.** O link para acesso à plataforma Google Meet será enviado aos e-mails dos candidatos, com uma antecedência mínima de 10 horas. É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos vinte minutos antes do horário de início da prova. O link para acesso à prova será disponibilizado aos candidatos via Google Meet às 8h30, com tolerância de 15 min e o término da prova será às 11h30. O formulário deve ser enviado até às 11h45, caso contrário, o candidato será desclassificado do processo seletivo. Durante a realização da prova os candidatos **deverão permanecer em videoconferência (com câmera e microfone ligados),** e a prova será gravada para fins de registro.

5.4. Os organizadores da prova não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão à internet que os candidatos possam vir a ter.

5.5. A **Matrícula** só poderá ser realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG na Área I, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato, presencialmente. Não serão aceitas matrículas por procuração ou terceiros.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

6.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias.

(Requerimento disponível na página www.eel.usp.br - Programa de Pós-Graduação – Formulários – Formulário 1).

6.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau. ***Este documento é imprescindível para efetivação da matrícula.***

6.3. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação.

6.4. Cópia do CPF (dispensada apresentação caso conste no RG. Obrigatório para Estrangeiros).

6.5. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros)

6.6. Para candidatos estrangeiros, Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade e Cópia do Passaporte (folhas onde conste identificação, número do passaporte e validade).

6.7. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento.

6.8. 1 (uma) Foto recente 3x4.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

7.3. A Comissão Coordenadora do Programa será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular, que será realizada pela Comissão de Pós-graduação (CPG).

7.4. Esta seleção só será válida para o período estipulado neste edital.

7.5. O PPGMAD é gratuito, mas a classificação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGMAD.

7.7. A homologação dos resultados será realizada pela CPG.

7.8. Informações complementares:

Secretaria PPGMAD

- Fone: (12) 3159-5014 ou 3159-5099
- Site: https://ppgmad.eel.usp.br/
- e-mail: ppgmad@eel.usp.br

Comissão de Pós-Graduação (CPG)

- Fone: (12) 31595051 ou 31595015
- Site: https://cpg.eel.usp.br/
- E-mail: cpg@eel.usp.br